

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



EDITAL Nº 079/2018-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no localde costume nesta Instituição, no dia 03 de dezembro de __ 2018.

Aparecida Lourenço de J. Alves

Abre seleção para <u>cadastro de reserva</u> de bolsistas de Iniciação à Docência do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid/UEM, dos subprojetos de Educação Física, História (Ivaiporã e campus sede), Pedagogia campus sede, Inglês, Filosofia, Matemática, Ciências Biológicas,

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

- a Portaria GAB nº 45, de 12 de março de 2018;
- o Edital nº 07/2018 CAPES;
- o Resultado FinalRetificado das instituições habilitadas e cotas aprovadas Edital Pibid nº 7/2018, de 13 de junho de 2018.

TORNA PÚBLICO:

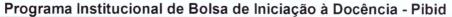
O processo de seleção para cadastro de reserva de bolsistas de Iniciação à Docência do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid/UEM, do subprojeto Matemática.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- 1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.2 contribuir para a valorização do magistério;
- 1.3 elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura,
- 1.4 promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.5 inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- 1.6 incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- 1.7 contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 079/2018-PEN

2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência Pibid faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária. Pretende viabilizar a permanência dos licenciandos no cotidiano das escolas, de modo a propiciar-lhes condições estimulantes, criativas e diversificadas, para viabilizar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
- 2.2 as Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos do Pibid ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;
- 2.3 o Pibid inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado), em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no Planejamento das Escolas Participantes. São previstas atividades nessas instituições e na UEM (câmpus sede e Ivaiporã), envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, professores coordenadores de subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

3 DOS DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 3.1 Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto a que foi selecionado e participar integralmente daquelas previstas no Projeto Institucional (reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados);
- 3.2 dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 3.3 tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- 3.4 atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- 3.5 firmar Termo de Compromisso do programa;
- 3.6 restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 3.7 informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 3.8 elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 3.9 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- 3.10 comprometer-se a participar de eventos (congressos, seminários, ou similares) com apresentação de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;



Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 079/2018-PEN

- 3.11 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 3.12 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 3.13 cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4 DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

- 4.1 As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no Pibid ou a pedido do bolsista.
- 4.2 Para as modalidades de residente e iniciação à docência, os discentes não poderão receber bolsa por período superior a 18 meses no mesmo programa e modalidade, mesmo que ingresse em subprojeto diferente.
- 4.3 Considere-se, para contagem de bolsa, a participação como bolsista no mesmo programa e modalidade em qualquer subprojeto ou edição, ainda que anterior à publicação do Edital n.º 07/2018-CAPES.

5 DOS REQUISITOS PARA O ACADÊMICO

- I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da IES, conforme definido no item 2.3.1.1, na área do subprojeto. Metade do curso corresponde a carga horária total cumprida pelo acadêmico, incluindo as disciplinas nas quais está matriculado no segundo semestre de 2018. A somatória não pode exceder a 50% da carga horária total do curso;
- II. ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
- IV. não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;
- V. não acumular bolsa com outra concedida por instituição pública;
- VI. firmar termo de compromisso.
- VII. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- VIII. possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.
- IX. não ser beneficiário de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes/Pibid.

Parágrafo único. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UEM ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.



Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição/termo de compromisso, anexo I deste edital, disponível na secretaria do departamento afeto ao subprojeto, no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, devendo apresentar a seguinte documentação:

- cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- cópia de CPF:
- entregar formulário de inscrição/Termo de compromisso assinado.
- cópia do horário do(s) ano(s) letivo(s) com as notas das disciplinas cursadas ou histórico escolar;
- cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Freire, **com a atividade acadêmica documentada (cópia simples das atividades a serem pontuadas).** A plataforma Freire está disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão pdf.
- dados bancários: nome do banco (preferencialmente Banco do Brasil), número da agência e conta corrente (operação 001 Pessoa Física), com apresentação de cópia de cheque ou de extrato.

Parágrafo Único: o cadastramento do currículo do acadêmico na Plataforma Freire, embora necessário, não será utilizado como motivo de não homologação da inscrição.

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

7.1 Primeira etapa

Nesta etapa são analisados os seguintes aspectos:

I - atendimento às condições do item 6(dos critérios para inscrição);

11 - histórico escolar e rendimento acadêmico.

7.2 Segunda etapa.

Esta etapa é constituída de:

- I entrevista, a ser realizada até o dia **14 de dezembro de 2018**, mediante edital publicado no departamento do curso, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do Pibid;
- Il análise da participação em outras atividades acadêmicas e na comunidade (cursos, eventos, projetos, grupos de estudo e congêneres).

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, no site do PIBID <www.pen.uem.br>.

7.3 Do preenchimento das vagas.

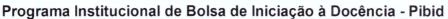
As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

Prioridade 1: candidatos que estão matriculados no 1º ano do curso.

Prioridade 2: demais candidatos que não excedam a 50% da carga horária total do curso, conforme descrito no inciso I do item 5.



Pró-Reitoria de Ensino





8 DO CRONOGRAMA

Continuação do Edital nº 079/2018-PEN

FASES	DATAS		
Lançamento do edital	03/12		
Inscrição dos candidatos	03 a 07/12		
Divulgação de inscrições homologadas	10/12		
Análise do currículo e entrevistas	Até 14/12		
Resultado final	18/12		
Início das atividades*	A partir do mês de dezembro.		

^{*}Conforme disponibilidade no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

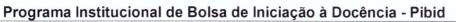
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 03 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Eliana C. Navarro Koepsel
Coordenadora Institucional Pibid/UEM



Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 079/2018-PEN

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -DISCENTE BOLSISTA ID

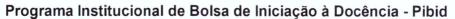
INC	INE DO C	ANDIDATO:				
RE	GISTRO A	ACADÊMICO (RA	A):			
RE	CEBE ALC	GUMA BOLSA?	() SIM () NÃO			
CL	JRSO:	SÉ	RIE EM QUE E	STÁ MATRICI	ULADO NO C	URSO:
E-I	MAIL:					
		CELULAR:()_				
CF	F:			RG:		
		SCIMENTO:				
ΕN	IDEREÇO:					
		uadro abaixo (X lades do projeto:		nos quais voc	cê pode esta	r disponível
		segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
	manhã					
	tarde					
pa	ra a conce	todos os fins e c essão de bolsas nprometo a inicia	estabelecidas ar as atividades	de direito, as r no Edital nº 7 a partir de de:	normas e cond 7/2018-Pibid/0 zembro de 20	CAPES, bem 18.
			, C	ie	de 2018	
		Nome	e e assinatura c	do(a)acadêmic	o(a)	



Nome do Candidato:

Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino





Continuação do Edital nº 079/2018-PEN
ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

PRIMEIRA ET	ΓAPA – CON	DIÇĈ	DES PARA	HOMOLOGA	ÇÃO DA I	NSCRIÇÃO
					SIM	NÃO
1. Apresentou preenchido co	formulário om termo de c			devidamente	()	()

2. Apresentou histórico escolar que comprove desempenho () () acadêmico, disciplinas cursadas e matriculadas. 3. Atendimento às condições estabelecidas em edital () () específico INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES A - ATIVIDADES

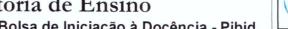
Modalidade	Pontuação	Total
1. Participação em eventos da área de	02 pontos para cada evento (máximo	
ensino do subprojeto.	de 10 pontos).	
2. Participação em demais eventos	01 ponto para cada evento (máximo	
acadêmicos.	de 10 pontos).	
3. Apresentação de trabalho em	02 pontos para cada apresentação	
eventos.	(máximo de 10 pontos).	
4. Publicação em anais de evento.	03 pontos para cada publicação	
	(máximo de 15 pontos).	
Publicação em periódicos.	05 pontos (máximo de 15 pontos).	
6. Participação em projetos de	02 pontos para cada projeto (máximo	
pesquisa e/ou extensão.	de 10 pontos).	
7. Participação em outras atividades	03 pontos para cada atividade, cursos	
de curta duração (monitoria,	(máximo de 30 pontos).	
organização de eventos, grupos de		
estudos, outros)		
	TOTAL	

B. ENTREVISTA E CARTA DE MOTIVAÇÃO

Modalidade	Pontuação	Total
Oralidade (clareza e objetividade na comunicação)	30 pontos	
Justificativa do interesse em participar de atividades na escola de educação básica	35 pontos	
Respostas às questões/situações propostas pela banca	35 pontos	
	TOTAL	



Pró-Reitoria de Ensino





Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Continuação do Edital nº 079/2018-PEN

PONTUAÇÃO FINAL:					
bservaçõ	es:				
ICA					
	Nome	Assinatura			
2					